

Informe o Architecto,
se ha' algum inconveniente. Porto em fôrma
25 de Maio 1836



102
M^{ma} Camara Municipal.
N.º 17

Terciraquimaraense
B. =
Antonio
Enaldio
C. M.

Diz Manoel Francisco dos Santos desta Cidade,
que possui tres barracas no principio da rua que
dize para Luccas, aonde recentemente se acha
estabelecido hum novo alinhamento, e sobre elle
pertende o supp^{te} reedificar as 3^{as} barracas, e
para a frente d'essa reedificação apresenta a
Planta, e Copia inclusa, que se conforma com
o que de novo ja se acha edificando, e por isso

Não poder haver duvida na edifica-
ção pertencida, conforme a Planta q.
apresenta, sujeitando-se ao alvará
de Colheiras, pelo alinhamento allí es-
tablecido, e segundo a Planta da
quella Rua, a qual se acha no Ar-
chivo da M^{ma} Camara Municipal
He o f. ppo informar a V. S. M^{ma}
Por 27 de Maio de 1836.

P
D^o al. S. M^{ma} se digno
conceder-lhe a competente
licença, e approvação do
estilo.

João da Costa Lima Sampaio

E. P. M.

Vice-o. do J. Fiscal. Porto
em Camara 28 de Maio
1836

José Joaquim de Almeida

Erasto de F. Almeida
Coelho

Erasto de F. Almeida

Passo de L. Fiscal. Porto
em Camara 1º de Junho
1836

José Joaquim de Almeida

Erasto de F. Almeida
Coelho

Conformo me com o parecer
reito, p. acautelada dos entu-
shos depositaria na Camara
R\$ 94600 -

J. Fiscal

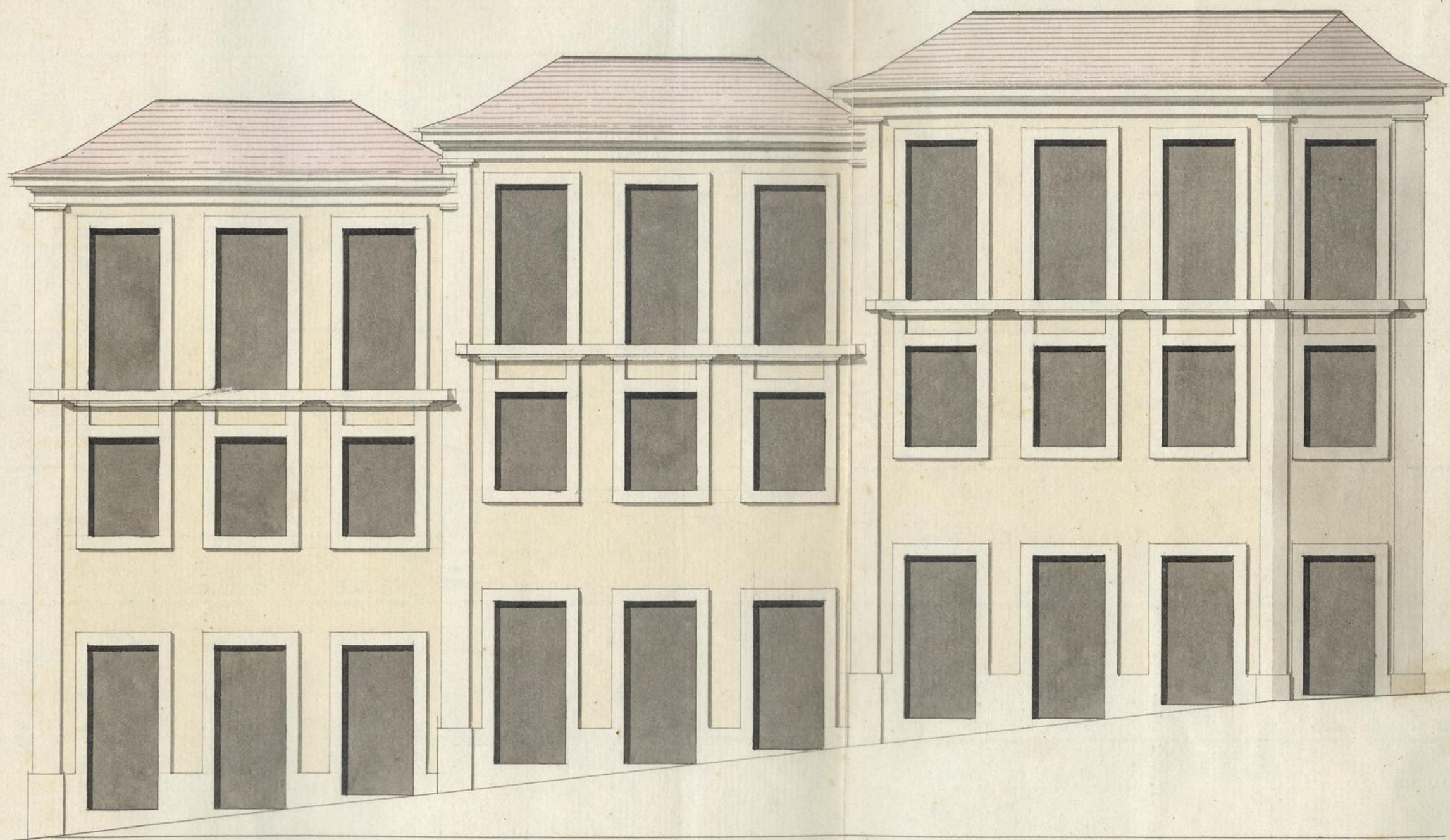
Receita or. de 1836 e 1837

Porto 4 de Junho 1836

Caetano Costa Campos

Approvada em Camara de 1 de Junho 1836

Approvada em Camara de 1 de Junho 1836
 Freira Guimaraes J. F. Almeida Eraldes for J. Teodoro.



Planta para a edificação de tres moradas de Casas, sobre o novo alinhamento da
Rua de Liceiras, em hum terreno pertencente a Manoel Francisco dos Santos
Por Joaz. da Costa Lima Sampaio

Por Joze da Costa Lima Sampaio